EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO BASÍLIO NETO, torna pública a celebração do 3° Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 030/2021 que possui como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAS AUTOMATIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, BEM COMO, O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS REAGENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E DISPONIBILIZAÇÃO DE RESULTADOS, com a pessoa jurídica MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA - ME, com sede na Avenida Miguel Castro, nº 998A, Nossa Senhora de Nazaré, CEP: 59.062-000, Natal/RN, inscrita no CNPJ n° 03.319.496/0001-59, tendo representante o Sr. MAGNUS SOARES DA COSTA, RG. 1.370.051 -SSP/RN E CPF nº 837.386.574-87, para fins de prorrogação de prazo de vigência contratual, que vigorará a partir do dia 09 de agosto de 2024 até o dia 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Riachuelo/RN, 09 de agosto de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 09 de agosto de 2024.

FRANCISCO CAETANO DE SENA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca Código Identificador: CA2D8A8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2024. Edição 3347 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/